



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 339, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

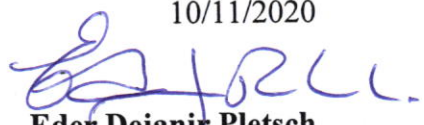
**READAPTA SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, atendendo ao que consta o Laudo Pericial da junta médica nomeada pela Portaria nº 313 de 1 de outubro de 2020, Parecer Jurídico e nos termos do art. 27, da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, **READAPTA** o servidor **JADIR NAITZKE**, matrícula nº 240/2, titular do cargo de Operador de Retro-escavadeira, Padrão 08, classe “D”, para o cargo de Motorista, Padrão 07, classe “A”, ficando-lhe assegurada a irredutibilidade nominal dos vencimentos, considerando o valor do vencimento básico somado ao das parcelas já devidamente incorporadas, nos termos da lei, na data da readaptação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de novembro de dois mil e vinte.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
10/11/2020

  
**Eder Dejanir Pletsch**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 11 de 2020